

RESOLUÇÃO CRESS Nº. 495/2023 de 20 de outubro de 2023.

Substitui membra da Comissão Permanente de Ética do Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins e adota outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, por meio de decisão e aprovação de seu Conselho Pleno e no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso XVIII cumulado com o art. 39, §Un. do Regimento Interno do CRESS;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela membra Alderina Costa de Sousa, na forma cientificada pela CI n. 02/2023 de lavra da Presidente da Comissão de Ética aos 18/10/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRESS-TO n. 490/2023 de 02/09/2023;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Pleno ocorrida em Reunião do dia 20/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a membra da Comissão Permanente de Ética do CRESS, Sra. Alderina Costa de Sousa, CRESS-TO 2084, pela profissional, Assistente Social, Sra. Jórcia de Sousa Castro, inscrita no CRESS-TO sob n. 1960.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.



TACIANE OLIVEIRA
Conselheira Presidente